

Número 228

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

Anúncio de procedimento n.º 7185/2015

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante: 510856888 - Freguesia de Campo de Ourique

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Junta de Freguesia de Campo de Ourique

Endereço: Rua Azedo Gneco, 84, 2.º andar

Código postal: 1350 039 Localidade: Lisboa Telefone: 00351 213931300

Endereço Eletrónico: geral@jf-campodeourique.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Contrato de Empreitada de Obras Públicas para o Espaço Cinema Europa (ECE)

Descrição sucinta do objeto do contrato: Reabilitação e remodelação do Espaço Cinema Europa

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas Valor do preço base do procedimento 470265.77 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45000000

Valor: 470265.50 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Espaço Cinema Europa - Rua Francisco Metrass, 28 a 28D e Rua Almeida e Sousa, 35 a 35A, Campo de Ourique, Lisboa

País: PORTUGAL Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Código NUTS: PT171

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

art.º 81, nº.1 do CCP e dos demais referidos no programa do procedimento;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Junta de Freguesia de Campo de Ourique

Endereço desse serviço: Rua Azedo Gneco, n.º84, 2.º andar

Código postal: 1350 039 Localidade: Lisboa Telefone: 00351 213931300

Endereço Eletrónico: geral@jf-campodeourique.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (http://www.saphety.com/pt-PT/home)

Link de contexto: www.saphety.com/solucoes/contratacao-publica-electronica

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Sem custo na plataforma; Em suporte de papel de acordo com o programa do procedimento;

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 23 : 59 do 10 ° dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

20 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

- 12.1 Requisitos mínimos de capacidade técnica: Alvará e certificado emitido pelo IMPIC, I.P., devidamente autorizados para cada classe ou subclasse habilitante à realização da empreitada objeto do presente procedimento
- 12.2 Requisitos mínimos de capacidade financeira: a) Requisito de capacidade financeira traduzido de acordo com a seguinte expressão matemática, que consta do ANEXO IV do CCP, aplicável por força do n.º 2 do artigo 165.º do mesmo diploma:

V x t (igual ou menor que) R x f

sendo:

V - o preço base;

t - a taxa de juro EURIBOR, a seis meses, acrescida de 200 pontos base, divulgada à data da publicação do anúncio do concurso no Diário da República;

R - o valor médio dos resultados operacionais do candidato nos últimos três exercícios, comprovável pela junção das IES relativas aos últimos 3 exercícios e documento comprovativo da sua entrega, calculado com recurso à função definida no programa do procedimento e anúncio.

Sendo:

EBITDA - os proveitos operacionais deduzidos das reversões de amortizações e ajustamentos e dos custos operacionais, mas sem inclusão das amortizações, dos ajustamentos e das provisões, apresentados pelo candidato no exercício i, sendo este um dos três últimos exercícios concluídos, desde que com as respetivas contas legalmente aprovadas.

Nota:

A. No caso de o candidato se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R só são tidos em conta os resultados operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador da função adaptado em conformidade;

B. No caso de candidatos com contabilidade organizada nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) criado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o resultado é calculado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, definidos como previsto no anexo n.º 2 à Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro;

C. No caso de candidatos com contabilidade organizada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade (POC) criado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro, contabilizam-se os proveitos operacionais deduzidos das reversões de amortizações e ajustamentos e dos custos

operacionais, mas sem inclusão das amortizações, dos ajustamentos e das provisões, apresentados pelo candidato no exercício i, sendo este um dos três últimos exercícios concluídos, desde que com as respetivas contas legalmente aprovadas;

f - Fator de 4.

- b) Em alternativa ao requisito de capacidade financeira descrito na alínea anterior, os candidatos podem apresentar Declaração Bancária de acordo com o modelo constante do Anexo VI do CCP, ou, no caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.
- c) Podem ainda, em alternativa, os candidatos prestar garantia ou instrumento equivalente que o substitua ou optar pela subscrição de seguro de responsabilidade civil, cujo capital garantido seja superior ao valor limite da classe em que se enquadra a presenta obra, no caso, EUR700.000,00, nos termos previstos na Portaria 119/2012, de 30 de abril, melhor definido no programa do procedimento;

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 23 : 59 do 20 ° dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS 90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Preço (50%); Valia Ténica (30%); Prazo de execução (20%)

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Junta de Freguesia de Campo de Ourique

Endereço: Rua Azedo Gneco, 84, 2.º

Código postal: 1350 039 Localidade: Lisboa

Telefone: 00351 213931300

Endereço Eletrónico: geral@jf-campodeourique.pt

Prazo de interposição do recurso: 10 dias

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2015/11/19

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29.01

Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do nº1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro€;Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Pedro Cegonho

Cargo: Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750